



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representado pelo Exmo Prefeito, Sr. **CELSO ALOÍSIO FORNECK**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023** em acordo com **EDITAL N.º 001/2023**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **Motorista categoria “D ou E”; Operário Especializado Instalador Hidráulico e Instalador Elétrico** acontecerá nos dias **11 de novembro de 2023**, no **Avenida Um Oeste, 878, Centro Administrativo, (Prefeitura Municipal de Teutônia), Teutônia - RS**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, em todas as fases do certame, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).
14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DA PRÓVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2023**:

1. A segunda etapa será constituída de prova prática para o cargo Motorista categoria “D ou E”;



Operário Especializado Instalador Hidráulico; Operário Especializado Pedreiro e Instalador Elétrico.

1.1 Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

1.2 O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicarão lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

1.3 Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de acordo com o descritivo de cada cargo.

1.4 Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.

1.5 Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência

1.6 A prova prática de Motorista, Operário Especializado (Instalador Hidráulico); Operário Especializado (Pedreiro) e Instalador Elétrico, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.

1.7 Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.

1.8 Somente farão a prova prática **para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA “D ou E”**, os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.9 Os primeiros 20 (vinte) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

1.9.1 Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.9.2 A prova prática valerá 40 pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos. A prova prática será acrescida à pontuação da prova objetiva.

1.10 O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do Concurso Público.

1.11 A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.12 QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA CATEGORIA “D OU E”

D) uma falta eliminatória: reprovação;



II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;

III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;

IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;

1.12.1 QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.;
- k) não iniciar a atividade no prazo máximo de 3 minutos.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;



- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.13 Os critérios de avaliação para o **Cargo de MOTORISTA** serão cobrados conforme segue:

1.13.1 **Tarefa:** A prova prática consistirá em inspeção de veículo e exame de direção veicular.

1.13.2 **Metodologia:** Inspeção do veículo, Balizamento, Exame de Direção Veicular.

1.13.3 **Critérios objetivos de avaliação:** Habilidade prática de balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em quarenta por cento), e de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito edireção defensiva.

1.13.4 **Tempo:** até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza, sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos pararealizar percurso em via pública.

1.14 Somente farão a prova prática **para os cargos de OPERÁRIO ESPECIALIZADO INSTALADOR HIDRÁULICO E OPERÁRIO ESPECIALIZADO PEDREIRO E INSTALADOR ELÉTRICO**, os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.14.1 Os primeiros 20 (vinte) candidatos da ampla concorrência e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

1.14.2 Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos de: OPERÁRIO ESPECIALIZADO INSTALADOR HIDRÁULICO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO PEDREIRO E INSTALADOR ELÉTRICO, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

1.14.3 A prova prática valerá 40 (quarenta) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos. A prova prática será acrescida à pontuação da prova objetiva.

1.14.4 As máquinas/equipamentos que serão utilizadas para a prova serão determinadas no edital de convocação.

1.14.5 No caso de duas ou mais máquinas/equipamentos para avaliação, o candidato deve ser APTO em todas as máquinas/equipamentos utilizadas na prova. A nota final será o somatório



obtido em cada máquina dividido pelo quantitativo de máquinas utilizadas.

2. Especificações das provas práticas dos seguintes cargos:

OPERÁRIO ESPECIALIZADO-INSTALADOR HIDRÁULICO

Tarefa: A prova prática consistirá em realizar a ligação de um sistema hidráulico simples.

Metodologia: Solicitar a montagem de uma instalação a partir de uma imagem, com base nos objetos que estão em exposição. Os materiais devem estar misturados com outros que não fazem parte desta função. Em alguns momentos alguns questionamentos são colocados para observação do conhecimento prévio do candidato.

Critérios objetivos de avaliação:

- a) Conhecimento dos equipamentos e ferramentas;
- b) Habilidade com as ferramentas;
- c) Análise da quantidade de materiais.

Tempo: O candidato terá 30 minutos para a execução da tarefa.

2.1. OPERÁRIO ESPECIALIZADO-PEDREIRO

Tarefa: A prova prática consistirá em construção de um muro de tijolos com base em um projeto apresentado.

Metodologia: Com o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato será oferecido uma carriola com várias ferramentas para a elaboração da mureta. Inicialmente os espaços de cada candidato é apresentado e com ele a proposta de construção;

No ato da entrega dos materiais são oferecidos também materiais de proteção (EPI's), onde a utilização destes pelo candidato também é um critério de avaliação;

É autorizado o início da tarefa onde cada um tem a sua disposição determinada quantidade de materiais (tijolos, cimento, cal, areia...)

Critérios objetivos de avaliação:

- a) Utilizou as ferramentas corretamente, de acordo com a tarefa a ser executada,
- b) Utilizou EPI's corretos;
- c) Executou o projeto conforme solicitado, as marcações finais ficaram em nível;
- d) Manteve o local limpo;
- e) Houve sobra ou desperdício de material;
- f) Habilidade em manusear os equipamentos;

Tempo: O candidato terá de 30 a 40 minutos para execução da tarefa.

2.3 INSTALADOR ELÉTRICO



Tarefa: A prova prática consistirá na execução de instalação de lâmpada em paralelo, intermediário, tomadas e montagem de quadro de distribuição de bifásico.

Metodologia: Executar as tarefas de acordo com os equipamentos apresentados no local, utilizando corretamente cada ferramenta para determinado serviço.

Critérios objetivos de avaliação: Utilizou as ferramentas e equipamentos corretamente, de acordo com as Normas da ABNT, utilizou os EPI's com exatidão, executou o projeto solicitado, o sistema proposto funcionou adequadamente.

Tempo: O candidato terá 40 minutos para a execução da tarefa.

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Teutônia – RS, 23 de outubro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
448005366	ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448005298	BRUNO GUERREIRO PAZ	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448001738	CARLOS ALBERTO SEEWALD	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003336	CLECIO DA SILVA QUEIROZ	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448000414	DEROEL DONEDA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003269	DIEGO DA SILVA ROYER	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448004139	DOUGLAS BEUX RODRIGUES	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448000690	DOUGLAS DA SILVA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448005127	EDINARDO GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448000124	EMERSON RODRIGO BARBOSA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003287	FELIPE ANTONIAZZI ROMIO	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448002170	FERNANDO DANIEL LUDWIG	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448000076	FRANCISCO MACIEL LANG	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003427	HERACLIDES DE PAULA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00



448005732	IGOR FAGUNDES MACHADO	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448001011	IVAN LUIS SCHU	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448001514	IVO JOAO FREISLEBEN	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448000715	MAICO SILVA DE PAIVA	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003554	MAICON JEAN ZANG	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448002125	MARCELO AQUINO ROMERO	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448001584	MARLON JIVAGO DOS SANTOS LEITES	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448004054	MILTON METZELTHIN	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003227	TIAGO SELERI	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00
448003005	WESLEN AYRES FELTEN	MOTORISTA	11/11/2023 – 8:00

CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO/INSTALADOR HIDRÁULICO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
448003629	EDUARDO DUARTE ALVES	OPERÁRIO ESPECIALIZADO/INSTALADOR HIDRÁULICO	11/11/2023 – 13:00
448001614	MARCO ANTONOI DOS SANTOS DUARTE	OPERÁRIO ESPECIALIZADO/INSTALADOR HIDRÁULICO	11/11/2023 – 13:00
448002699	VINICIUS TELLES FERREIRA DE LIMA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO/INSTALADOR HIDRÁULICO	11/11/2023 – 13:00



CARGO: INSTALADOR ELÉTRICO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
448001310	ALEX SANDRO SALVADEGO	INSTALADOR ELÉTRICO	11/11/2023 – 13:00
448003140	JARDEL PAVINATO	INSTALADOR ELÉTRICO	11/11/2023 – 13:00
448002999	LUIS HENRIQUE LUSTOSA GAMA	INSTALADOR ELÉTRICO	11/11/2023 – 13:00